



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6353/2025 de 08/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.005 DIVISAO DE RECEITA

04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas

201 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salário Educação

521 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins

961 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

Total.....: 78.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0002.2.008 Manter Gabinete do Secretario de Administração

58 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
----------------------	-----	--	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salário Educação

523 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO

07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica

624 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

Total: 78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 08 de maio de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito